



APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS



A PGP alerta que o prazo para o servidor apresentar o atestado de 5 (cinco) dias, contados da data do início do seu afastamento. Os atestados deverão ser entregues via Sougov. A não apresentação neste prazo, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, com perda da remuneração. A única hipótese de motivação capaz de justificar o atraso na apresentação do atestado seria a situação em que o servidor estiver internado, devendo, no caso, apresentar o sumário de alta tão logo aconteça.

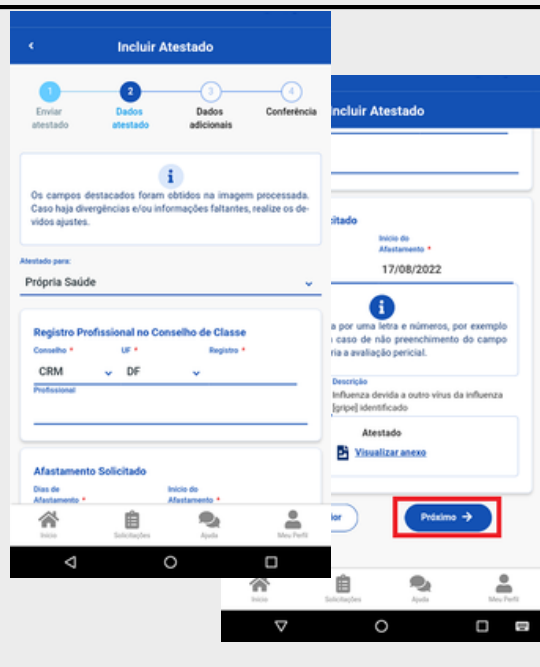
COMO INCLUIR ATESTADO MÉDICO NO SOUGOV.BR?

1º Na página inicial do aplicativo, vá para **AutoAtendimento** e clique em **Minha Saúde, Atestado** e na próxima tela em **Incluir**:

2º Clique no ícone **Atestado** para fotografar o atestado ou selecione o arquivo para incluir o seu atestado de saúde:



3º Confira se os dados obtidos da imagem do seu atestado de saúde estão completos. Caso os dados estejam incompletos ou diferentes dos que estão em seu atestado, faça as correções necessárias antes de enviá-lo. Não esqueça de preencher todos os campos que contenham asterisco vermelho, pois eles são de preenchimento obrigatório. Clique em "Próximo";



4º Na etapa "Dados adicionais" serão apresentados os seguintes campos:

- a) Telefone:** campo de preenchimento obrigatório. O número apresentado é aquele presente no seu cadastro, caso deseje, outro número poderá ser incluído. Esse será o número que a Unidade SIASS ou a sua Unidade de Gestão de Pessoas entrará em contato com você, por isso, é importante mantê-lo atualizado.
- b) nos demais campos, observe que alguns itens só devem ser marcados caso:**
 - o Tiver indícios que o afastamento é decorrente de um acidente em serviço ou de moléstia profissional, pois será obrigatória a avaliação pericial, independentemente da quantidade de dias de afastamento;
 - o Estiver fora da localidade de exercício;
 - o O periciando (servidor, servidora ou seu familiar) esteja internado(a) e sem previsão de alta ou impossibilitado de locomoção. É necessário anexar a declaração médica, no caso de incapacidade de locomoção ou uma declaração médica/hospitalar em caso de internação.
 - o Se tiver necessidade de perícia hospitalar ou domiciliar.

5º Confira se todos os dados estão corretos e veja para qual Unidade será enviado seu atestado de saúde, depois clique em "Enviar":



6º Uma mensagem será apresentada com a informação de que o seu atestado foi enviado para análise:

